



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 413/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 21 de novembro de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 569/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C7-3951-DE1C-79E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 21/11/2023 09:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/39C7-3951-DE1C-79E8>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Porto Ferreira, 10 de novembro de 2023.

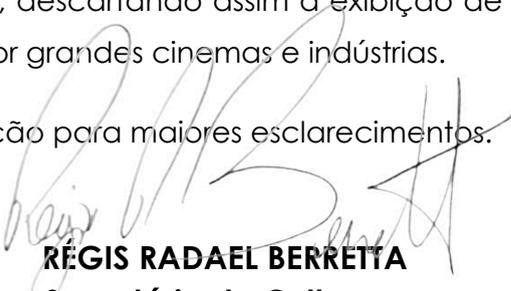
À
Marcos André Pereira Silva
Secretaria de Relações Institucionais

Resposta ao Requerimento nº 569/2023 de autoria do Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, referente ao futuro Teatro Municipal.

Analisando as informações contidas no requerimento nº 569/2023 requeridas pelo vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, venho apresentar os seguintes esclarecimentos:

O planejamento da obra do Teatro Municipal já prevê a aquisição de equipamentos de audiovisual para exibição de vídeos, filmes e obras audiovisuais. O projeto cenotécnico do teatro foi entregue no mês de outubro e prevê a instalação desses equipamentos. Entretanto, a implementação de um Cinema Municipal necessita de um estudo mais complexo sobre custos de mão de obra, pagamento de direitos autorais das obras exibidas e eventuais equipamentos específicos para cinemas. Além disso, é preciso considerar a demanda de uso do teatro municipal após sua inauguração para constatar a disponibilidade ou não de dias para exibição de filmes. Saliento também que, caso o cinema seja instaurado, as obras exibidas devem ser relacionadas a filmes e produtoras brasileiras e locais com o objetivo de incentivar o consumo de produções nacionais, descartando assim a exibição de blockbusters, que já são muito promovidos por grandes cinemas e indústrias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.


RÉGIS RADAEL BERRETTA
Secretário de Cultura e
Economia Criativa

CNPJ: 45.339.363/0001-94
Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172
Fone: (19) 3585-5700
www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RÉGIS RADAEL BERRETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0872-8BB4-2D5E-9AB3> e informe o código 0872-8BB4-2D5E-9AB3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0872-8BB4-2D5E-9AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RÉGIS RADAEL BERRETTA (CPF 364.XXX.XXX-06) em 10/11/2023 10:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0872-8BB4-2D5E-9AB3>